

ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000226-8 CONTRATO Nº 152/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 042/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras em exercício **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 SSP/SP e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.748.955/0001-30, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1202 – conj. 42/43 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP: 04037-004, neste ato representada por seu Procurador **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador do RG nº 7.954.955-X e CPF nº 664.615.378-72 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 143991675, alterando o prazo de vigência contratual até **30/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

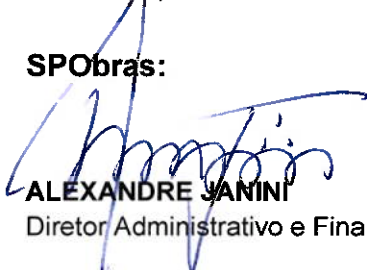
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro


HERALDO DUARTE

Respondendo pela Diretoria de Obras

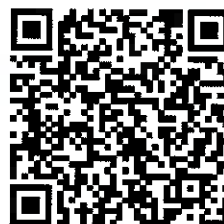
CONTRATADA

GERALDO DE MELO LEMOS

Procurador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N2NB7-W9MEH-5H6Z9-GPR8W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GERALDO DE MELO LEMOS - Procurador (CPF 664.615.378-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N2NB7-W9MEH-5H6Z9-GPR8W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>